



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ



PLANO DE TRABALHO DO			
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS			
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO IVAÍ			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: SÃO JOÃO DO IVAÍ		CNPJ: 75.741.355 /0001-30	
Endereço: AV. CURITIBA, 563, CENTRO, 86930-000			
UF: PR	CEP: 86.930-000	Telefone: (43) 3477-1122	
Conta Corrente: nº 16.773-8	Banco: BRASIL	Agência: 2631-X	Praça de Pagamento: SÃO JOÃO DO IVAÍ
Responsável: FABIO HIDEK MIURA			CPF: 035.147.859-02
CI/Órgão Expedidor: 3.503.746-2 SSP-PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: CHEFE DO EXECUTIVO	
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, nos seguintes trechos: Estrada Água Rica, 7,076 km, Água Bonita, 8,64 km e Água do Valente 5,23 km, Estrada Vista Alegre, 13,58 km, Estrada da Água Verde 6,36 km e Estrada da Água da Onça 2,774 km, perfazendo 43,66 Km.

3. JUSTIFICATIVA

Objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais no município de São João do Ivaí, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função da erosão pelo excesso de águas, poluição dos cursos d'água, bem como as relações sociais de lazer, saúde, transporte escolar, necessita com urgência de Recuperação, para garantir aos produtores rurais o direito de ir e vir, dentro do exposto solicitamos a recuperação da trafegabilidade de estradas rurais, por meio da aquisição de óleo diesel.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	09
2 - Número de agricultores	300

Comunidades atendidas: Água Rica, Água Bonita, Água do Valente, Água Feia, Vista Alegre, Água Nova, Água Verde, Porto São Cristóvão e Água da Onça.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 35.875 litros de óleo diesel Tabela ANP - Apucarana	Município 8.162,44	88.100,12	18 meses após a publicação no DOE

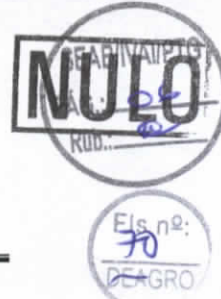


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA, 563, CENTRO, 86930-000 - F: (43) 3477-1122/3477-1131

FAX: (43) 34771653 E-MAIL: licitação.pmsji@hotmail.com



5.1. RECURSOS JÁ UTILIZADOS E MONTANTE RESTANTE

Quantidade contratada (litros)	Quantidade utilizada (litros)	Quantidade restante (litros)	Responsabilidade do município		Prorrogação de prazo
			1º aditivo	2º aditivo	
35.875	22.771,81	13.103,19	R\$6.852,12	R\$1.248,04	12 meses (total de 30 meses)
Total Contrapartida Município			R\$ 8.100,16		

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Limpeza Lateral do Trecho	KM	10,146	Motoniveladora Caterpillar 120B	80
2	Abaulamento do leito da estrada	KM	43,66	Motoniveladora Caterpillar 120B	73
3	Suavização de Talude	KM	0,74	Pá Carregadora Caterpillar 924	17
4	Corte de Cascalho	M³	11.675	Trator esteira D-50A	170
5	Carregamento Cascalho	M³	11.675	Pá Carregadora Caterpillar 924	136
6	Transporte Cascalho	M³	11.675	Caminhão Basculante GMC 1217	546
7	Espalhamento de Cascalho	KM	12,766	Motoniveladora Caterpillar 120B	60
8	Compactação de Cascalho	KM	43,66	Rolo compactador	148
9	Abertura colocação manilha	M	8	Retroescavadeira	9

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL										
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
1	Processo de aquisição de combustível	x										
2	Execução dos serviços	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
3	Prestação de Conta										x	x

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estrada, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ
 AV. CURITIBA, 563, CENTRO, 86930-000 - F: (43) 3477-1122/3477-1131
 FAX: (43) 34771653 E-MAIL: licitação.pmsji@hotmail.com



9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	VAGNER A. MAZETO	
Cargo:	ENGENHEIRO AGRONOMO	
N.º Registro Conselho de Classe:	25.447/D	
Local:	SÃO JOÃO DO IVAÍ	
Data:	19/01/2015	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	FABIO HIDEK MIURA	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	035.147.859-02	
Local:	SÃO JOÃO DO IVAÍ	
Data:	19/01/2015	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Somos de parecer favorável ao aditamento do referido convênio.		
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	Assinatura
Nome:	Antonio Vila Real	
CPF:	R.G. 3.413.388-3 CPF 435.285.899-49	
Local:	Chefe do N.R. Ivalporã	
Data:		
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	
Nome:	João Ricardo Pachulski	
CPF:	R.G. 3.628.340-8 CPF 699.693.109-68	
Local:	DEAGRO/N.R. Ivalporã	
Data:		

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

OBS: NÃO ESTÁ SENDO ASSINADO PELO FISCAL DO CONVÊNIO, O REFERIDO PLANO DE TRABALHO, PELO FATO DO MESMO ENCONTRAR-SE EM FÉRIAS